PROCESSO N° : 2016/41000/000006
UNIDADE GESTORA : 426500 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2015
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 053/2016

SGD Nº 2016/09049/000841

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual de Assistência Social** nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no periodo de **1º de janeiro** a **31 de dezembro de 2015**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 174** e **175**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no periodo, demonstra déficit orçamentário de **20,39%**, que se justifica por não ser um órgão arrecadador, e totalmente dependente dos recursos do Tesouro Estadual, em obediência ao principio da Unidade de Tesouraria.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um bom nível de execução com percentual médio de **93,77%,** conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	1.198.307,00	1.691.350,11	141,14
Receita de Capital	600.000,00	0,00	0
Deduções da Receita	0,00	-5.076,41	-
TOTAL	**1.798.307,00**	**1.686.273,70**	**93,77**

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
0100	0,00	45,32	-
0225	600.000,00	58.809,19	9,80
0225	0,00	-5.076,41	-
0237	1.198.307,00	1.626.608,96	135,74
0240	0,00	798,59	-
5236	0,00	11,64	-
TOTAL	**1.798.307,00**	**1.686.273,70**	**93,77**

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **69,73%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	2.260.692,00	1.606.774,20	71,07
Despesa de Capital	776.959,00	511.411,27	65,82
TOTAL	**3.037.651,00**	**2.118.185,47**	**69,73**

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
000 – Recursos Ordinários	62.098,00	62.095,17	100
104 - Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	270.000,00	270.000,00	100
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	600.000,00	278.738,15	46,46
237 - Transferência de Recursos do FNAS	2.105.553,00	1.507.352,15	71,59
TOTAL	**3.037.651,00**	**2.118.185,47**	**69,73**

3.4 As alterações no orçamento inicial refletem **uma redução** de **51,34**%, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R$ 1.686.273,70**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R$ 147.912,05**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R$ 899.801,86** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R$ 3.596.474,81**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R$ 2.118.185,47**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R$ 120.492,65**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R$ 699.656,70**, restando saldo de **R$ 3.392.127,60** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às **fls. 179** e **180**.

Praça dos Girassóis, Prédio I, Centro, Palmas - TO, CEP 77001-002
Tel.: +55 63 3218-2563 Fax.: +55 63 3218-2559 - www.cge.to.gov.br

3.6 O Balanço Patrimonial, à **fl. 187**, demonstra uma situação **negativa** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em **7,16%**, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

3.6.2 Houve inscrição de restos a pagar no exercício no valor de **R$ 760.197,29**, deste montante, **R$ 33.123,23** refere-se a restos a pagar processados e **R$ 727.074,06** restos a pagar não processados.

3.6.2.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, do qual foi liquidado **R$ 369.664,19**, pago **R$ 368.231,64** e cancelado **R$ 577.461,73**, restando ainda um saldo a pagar de **R$ 1.432,55**, conforme fl. **176**, e justificativa à **fl. 859**.

3.6.2.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores foi pago **R$ 125.704,36** e cancelado **R$ 117,75**, não restando saldo, conforme **fl. 177**.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **superávit** financeiro de **R$ 2.696.613,89,** obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R$ 3.458.243,73**, com o Passivo Financeiro no valor de **R$ 761.629,84**, conforme **fl. 188.**

3.7 Não há registro de bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros ou em processo de localização, uma vez que o este fundo utiliza os bens da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, conforme declaração às **fls. 212** e **868**.

3.8 A conta contábil "Estoques" não apresenta saldo, uma vez que houve a unificação dos Almoxarifados do Fundo Estadual de Assistência Social a Unidade Gestora SETAS, conforme Nota Explicativa às **fls. 859, 860** e **876**.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" registra saldo no valor total de **R$ 3.392.127,60,** que confere com o Balanço Financeiro, extratos e conciliação bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco conta movimento **R$ 2.775.615,05:**

1 - **R$ 27.104,96** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R$ 2.748.510,09** nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira **R$ 616.512,55.**

3.10 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de **R$ 11.539.473,66**, correspondentes a Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R$ 1.747.463,26** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R$ 1.897.508,37,** demonstrando resultado patrimonial **negativo** do período, no montante de **R$ 150.045,11**, conforme demonstrado às **fls. 183** e **184.**

Praça dos Girassóis, Prédio I, Centro, Palmas - TO, CEP 77001-002
Tel.: +55 63 3218-2563 Fax.: +55 63 3218-2559 - www.cge.to.gov.br

3.12 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido **negativo** no valor de **R$ 204.347,21,** à **fl. 192.**

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referente ao **Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS,** foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 No exercício de 2015, a Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, **12** (doze) atendimentos presenciais, para esclarecimento de dúvidas quanto à execução e fiscalização de contratos, classificação orçamentária, dentre outras.

4.2 Houve acompanhamento e avaliações trimestrais, durante todo o exercício de 2015, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, o que possibilitou indicar medidas para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade no **Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS**, no exercício em análise, conforme informado à **fl. 856.**

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 54** a **111**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Secretaria do Trabalho e da Assistência Social - SETAS**, com contribuição do **Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS,** a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.942/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do **Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS** foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, definidos nos Programas Temáticos: 1023 – **Assistência Social** e 1025 - **Criança, Adolescente e Juventude.**

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que a entidade conseguiu entregar **5** (cinco), serviços à sociedade, sendo **2** (duas) parcialmente, de um total de **13** (treze), demonstrando um baixo grau de eficiência alcançado pela entidade, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 67** a **80.**

Praça dos Girassóis, Prédio I, Centro, Palmas - TO, CEP 77001-002
Tel.: +55 63 3218-2563 Fax.: +55 63 3218-2559 - www.cge.to.gov.br

6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas **21** (vinte e uma) ações orçamentárias, sendo **17** (dezessete) de natureza atividade e **4** (quatro) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um baixo grau de eficiência, com a não realização física de **12** (doze) e financeira de **7** (sete) delas, respectivamente, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 81** a **105.**

7. Com referência à força de trabalho, não há quadro de pessoal na estrutura do referido Fundo, que utiliza a estrutura administrativa da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, conforme **fl. 878**.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Patrícia Rodrigues do Amaral, Alfredo Branchina** e outros relacionados neste processo às fls. **07** a **10**, deste Relatório.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, aos 23 dias do mês de março de 2016.

Luciana Bürgel de Castro
Analista/Assistente Administrativo

Cristiane Dalastra
Analista/Contador

Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda
Gerente de Avaliação e Controle da Gestão Governamental

Wellingthon Junior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão Administrativa

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente parecer de auditoria.

Em 23/03/2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Gestão de Ações de Controle Interno

Praça dos Girassóis, Prédio I, Centro, Palmas - TO, CEP 77001-002
Tel.: +55 63 3218-2563 Fax.: +55 63 3218-2559 - www.cge.to.gov.br